

PORTARIA N.º

CRC-CE 171/2022

O Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

CONSIDERANDO o art. 17, da Resolução CRCCE nº 565/2011, que aprovou o REGULAMENTO DO PLANO DE CARREIRA, CARGOS E SALÁRIOS do CRCCE;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar que o funcionário **ANTÔNIO LAERTE ROCHA NETO** responda, em caráter de substituição temporária, pela **COORDENAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS E PESSOAL** do CRCCE, em razão de férias da funcionária, **FRANCISCA LIDIANE DA SILVA LIMA**, no período de **12/09 a 11/10/2022**.

PARÁGRAFO ÚNICO – O empregado substituto fará jus ao recebimento da gratificação de substituição, prevista no art. 17, da Resolução CRCCE nº 565/2011, que aprovou o PCCS do CRCCE;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE
Fortaleza (CE), 30 de agosto de 2022.

FELLIPE MATOS GUERRA
PRESIDENTE